



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de fevereiro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2017;-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 05 de janeiro de 2017, no qual foi deferido o pagamento das faturas relativas ao consumo da água n.º 28411, 31552 e 34696/2016, no valor total de 109,20€, acrescendo os juros de mora no valor de 4,36€, em 3 prestações mensais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira prestação efetuado de imediato, na sequência de requerimento apresentado pela consumidora Anabela de Jesus Ribeiro Reis.-----

Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 05 de janeiro de 2017, no qual foi deferido o pagamento da fatura relativa ao consumo da água n.º 35338/2016, no valor total de 434,99€, acrescendo os juros de mora no valor de 17,40€, em 10 prestações mensais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira prestação efetuado de imediato, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor Ângelo António J. Grelixa.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 05 de janeiro de 2017, no qual foi deferido o pagamento da fatura relativa ao consumo da água n.º 36334/2016, no valor total de 101,34€, acrescendo os juros de mora no valor de 4,05€, em 3 prestações mensais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira prestação efetuado de imediato, na sequência de requerimento apresentado pela consumidora Joaquina Rosa Cardoso Rebelo.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 05 de janeiro de 2017, no qual foi deferido o pagamento da dívida referentes ao consumo de água, no valor total de 935,69€, acrescendo os juros de mora no valor de 37,43€, em 8 prestações mensais e sucessivas, sendo o pagamento da primeira prestação efetuado de imediato, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor João Fernando Gil Parreira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido apresentado pelo munícipe Vitor Manuel Cabeça Pinheiro, no qual requeria a dispensa e devolução de valores pagos referentes às tarifas de saneamento fixo, resíduos variáveis e fixos e respetivas taxas para o local sito em Avenida Calça e Pina, 13 em Souzel.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Tânia Cristina Dionísio, o pagamento da dívida referente à frequência da sua educanda Raquel Fernandes em refeitório escolar, no valor total de 100,32€ em 3 prestações mensais, no valor de 33,44€, acrescido dos respetivos juros de mora.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a apresentação das seguintes candidaturas no âmbito do Portugal 2020:-----

- “Requalificação de Espaços Públicos – Parque Urbano de Souzel – 1ª Fase – Zona 2 – Estacionamento e Arruamento”;-----

- “Beneficiação do Caminho Municipal 1090 – Estrada do Cemitério – Cano”;-----

- “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação da Rua da Amêndoa – Troço entre a Rua de Santarém e a Praça da República”;-----

- Beneficiação de Arruamentos do Concelho – Requalificação de um Troço da Rua Direita em Souzel”;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, emitir certidão-parecer favorável no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao processo de obras particulares n.º 6/2016-20, referente ao local Herdade de Ramalho, na sequência de requerimento apresentado por Luís Magalhães Pina.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, emitir certidão-parecer favorável no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao processo de obras particulares n.º 7/2016-20, referente ao local Quinta da Leitoa - Cano, na sequência de requerimento apresentado por Artur Pais da Conceição e Silva.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea h) n.º 2 do artigo 23º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, o qual visa estabelecer os termos e condições em que os outorgantes se comprometem para promover o desenvolvimento das atividades do polo de Sousel, através da cedência de instalações, pagamento de encargos e comparticipação de propinas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, o qual tem por objetivo assegurar a monitorização das diversas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Sousel.-----

Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2017, no qual foi determinada a autorização para emissão de declaração para efeitos de alteração do uso dos lotes 14, 15 e 16 da Zona Industrial de Sousel, propriedade da empresa Monte do Ganhão, Lda, junto das Finanças e Conservatória, com o teor constante no relatório da Comissão de Análise.--

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2017, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Patrícia Maria Dimas Grosa, a atribuição do escalão A na componente Refeições Escolares do 1º ciclo no ano letivo 2016/2017, para a sua educanda, Miriam Grosa Pereira, a partir do 1º dia do mês seguinte à aprovação em Reunião de Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à proposta 79/2017.-----

Sousel, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela